



## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 16/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **Lenilza Santos Reis CPF:727.430.505-00**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 03 de março de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Valença